

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 131/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de instalação de redutor de velocidade (quebramolas) na rua Barra Mansa, bairro Vale do Sol, nas proximidades da Escola Municipal Germin Loureiro, bairro Vale do Sol.

O atendimento à solicitação visa a segurança de todos os usuários das vias. Uma medida para reduzir os riscos de atropelamentos envolvendo crianças e adolescentes em cruzamentos, principalmente na travessia de vias em frente à escola, além de conscientizar os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e assegurar o direito dos pedestres (alunos) realizar travessia segura na faixa.

Sala de Sessões da Câmara, 8 de março de 2023.

PERCIVAL GERALDO MARCIANO MACHADO

DR. PRESUNTO)

Vereador - PDT

APROVADO EM <u>OSI 03 1.23</u>

PRESIDENTE